



Edição Nº 96/2025 – segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Expediente

Prefeito:	João Maria Braga
Vice-Prefeito:	José Antônio Gonçalves
Administração e Finanças:	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
Tributação:	Paula Frassinete Cavalcante Ribeiro
Obras e Infraestrutura:	Marly Nely Braga de Medeiros
Agricultura e Meio Ambiente:	Vitor Luiz de Palhares Aquino
Educação:	Francisca Vanuzia da Silva Gonçalves
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:	Francimeires Paulino Dantas de Lima
Saúde:	Clara Eloysa Palhares Braga
Assistência Social, Cidadania e Habitação:	Karyne Kateuse Oliveira de Souza
Editor:	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash:

0163b196b712d1ca4486d0647abace1f468f086c6ecde9df068e22e1f817ca89

Emitido em: 10/10/2025, 23:49:17



Sumário

PORTARIA Nº 408, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 409, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 410, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025	3



Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria Nº 408/2025

PORTARIA Nº 408, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Código: FP-DO-96-2025-001

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar nº 001/98, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade ao servidor Fabrício Rodrigues, matrícula nº 3731, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 13 de outubro de 2025, com base no Parecer Jurídico nº 046/2025 – PGM/ PMPF, constante nos autos do respectivo processo administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 10 de outubro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Assinatura digital da matéria

Hash:

cbc037624f25666a698ebb8d13f86c413f56902c0dedb6b1de6ff85c0207fd02



Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria Nº 409/2025

PORTARIA Nº 409, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Código: FP-DO-96-2025-002

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar nº 001/98, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade à servidora Eliana de Santana Araújo, matrícula nº 691, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 13 de outubro de 2025, com base no Parecer Jurídico nº 047/2025 – PGM/PMPF, constante nos autos do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 10 de outubro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Órgão Oficial do Município



Assinatura digital da matéria

Hash:

9cc345f101f6c5d2ab4a69871f98563cc56c84011ec330289587705f8d997e15



Gabinete do Prefeito • Atos de Pessoal • Portaria Nº 410/2025

PORTARIA Nº 410, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Código: FP-DO-96-2025-003

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar nº 001/98, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade à servidora Neci Pereira do Nascimento, matrícula nº 2351, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 13 de outubro de 2025, com base no Parecer Jurídico nº 048/2025 – PGM/PMPF, constante nos autos do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 10 de outubro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Assinatura digital da matéria

Hash:

438d2167b27f9800c55198525fdaf0b0f8a7c2ee3a6a494d379424fdbd851799

